

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso I, da Portaria MME n° 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7° e 43, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM n° 27206.860402/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar à Copebras Indústria Ltda., concessão para lavrar Fosfato, nos Municípios de Catalão e Ouvidor, Estado de Goiás, numa área de 451,99 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos seguir (Lat/Long): 18°07'09.600"S/47°48'47.087"W: 18°07'57.150"S/47°48'47.087"W: 18°07'57 150"S/47°48'46 577"W 18°08'27 073"S/47°48'46 578"W· 18°08'27 074"S/47°48'46 572"W 18°08'27 074"S/47°48'31 439"W 18°07'57,150"S/47°48'31,439"W: 18°07'57.157"S/47°48'31.439"W: 18°07'42,518"S/47°48'31,439"W; 18°07'42.518"S/47°48'30.704"W: 18°08'34,887"S/47°48'30,704"W; 18°08'34,887"S/47°48'39,544"W; 18°09'30,032"S/47°48'39,545"W; 18°09'30,030"S/47°48'56,896"W; 18°09'29,833"S/47°48'56,896"W; 18°09'29,830"S/47°49'06,593"W; 18°09'30,028"S/47°49'06,593"W; 18°09'30,026"S/47°49'21,063"W; 18°07'33,666"S/47°49'21,056"W; 18°07'33,666"S/47°49'08,492"W; 18°07'33.667"S/47°49'07.824"W: 18°07'33 666"S/47°49'06 131"W 18°07'09.600"S/47°49'06,131"W; 18°07'09.600"S/47°48'47.087"W: em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 18°07'09,600"S e Long. 47°48'47,087"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1461,9m-SW 00°00'00"000; 15,0m-NE 90°00'00"000; 920,0m-SW 00°00'04"484; 0,2m-SE 86°25'25"196; 444,8m-SE 89°59'55"363; 919,8m-NE 00°00'04"485; 0.2m-NE 00°00'00"000; 449,9m-NE 00°00'09"170; 21,6m-NE 00°00'05"124: 90°00'00"000 1610.1m-SW 259.9m-NW 89°59'52"062. 1695.5m-SW 00°00'04"866. 510 0m-NW 89°59'27"644; 6,1m-NE 00°05'40"371; 285,0m-NW 89°59'16"576; 6,1m-SW 00°05'39"810; 425,3m-NW 89°59'35"750; 3577,5m-NE 00°00'01"153; 369,3m-NE 89°59'54"415; 19,6m-SE 89°58'14"924; 49,8m-NE 89°59'18"565; 739,9m-NW 00°00'02"788; 559,8m-NE 89°59'56"316.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48415.846026/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar à Mineração Coto Comércio Importação e Exportação Ltda., concessão para lavrar Granito, no Município de Piancó, Estado da Paraíba, numa área de 34,55 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°12'56,219"S / 37°53'16,583"W; 07°12'56,220"S / 37°53'41,964"W; 07°12'42,140"S / 37°53'41,964"W; 07°12'42,140"S / 37°53'15,923"W; 07°12'56,219"S

/ 37°53'15,923"W; 07°12'56,219"S/37°53'16,583"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 07°12'56,219"S e Long. 37°53'16,583"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 778,6m-W; 432,5m-N; 798,9m-E; 432,5m-S; 20,3m-W.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso I, da Portaria MME n° 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7° e 43, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM n° 48420.890589/1988, resolve:

Art. 1° Outorgar à Brasil Quarries Importação e Exportação Ltda., concessão para lavrar Gnaisse, nos Municípios de Vila Valério e São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, numa área de 1.000,00 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°58'03,300"S / 40°26'42,806"W; 18°59'40,869"S / 40°26'42,806"W; 18°59'40,854"S / 40°28'59,565"W; 18°58'35,809"S / 40°28'59,550"W; 18°58'35,819"S / 40°27'51,178"W; 18°58'03,297"S / 40°27'51,174"W; 18°58'33,300"S / 40°26'42,806"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 4200,0m, no rumo verdadeiro de 69°59'59"548 NW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 18°58'50,033"S e Long. 40°24'27,892"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3000,0m-S; 4000,0m-W; 2000,0m-N; 2000,0m-E; 1000,0m-N; 2000,0m-E

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ

PORTARIA Nº 109, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso I, da Portaria MME n° 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7° e 43, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM n° 48413.826368/2009. resolve:

Art. 1° Outorgar à Cerâmica Elizabeth Sul Ltda., concessão para lavrar Siltito, no Município de Castro, Estado do Paraná, numa área de 86,30 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 24°46′57,706″S / 50°07′13,357″W; 24°47′22,756″S / 50°07′13,357″W; 24°47′22,756″S / 50°07′53,219″W; 24°46′57,706″S / 50°07′53,219″W; 24°46′57,706″S / 50°07′13,357″W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 24°46′57,706″S e Long. 50°07′13,357″W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 770,8m-S;1119,7m-W;770,8m-N;1119,7m-E.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ

Ministério do Desenvolvimento Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.289, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal,

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MDS/MF/MP n° 09, de 13 de janeiro de 2017; e

Considerando o constante dos autos do processo n° 71000.079359/2017-12, resolve:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 2º da Portaria nº 93, de 11 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, 2 (dois) representantes da Secretaria Executiva (SE/MDS) e 2 (dois) representantes da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS)." (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ

ALBERTO BELTRAME

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL PORTARIA Nº 6.523, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Ministério do Planejamento,

Desenvolvimento e Gestão

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e

Considerando a oportunidade de incorporação da fonte 81 - Recursos de Convênios, destinados à oferta de cursos de mestrado pela Fundação Universidade do Amazonas; e para abrigar, manter e preservar de forma permanente os achados arqueológicos da área de implantação da Refinaria Premium Maranhão, pela Fundação Universidade Federal do Maranhão, ambas do Ministério da Educação - MEC:

Considerando a necessidade de ajustar a classificação de recursos arrecadados referentes à fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, indevidamente classificados como fonte 81, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, do MEC;

Considerando a frustração da fonte 50, no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo e da Universidade Federal do Paraná, e da 80 - Recursos Próprios Financeiros, da Fundação Universidade de Brasília, e a possibilidade de utilização de recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativo à fonte 50, para a execução de despesas relacionadas ao funcionamento dessas Instituições, no MEC;

Considerando a possibilidade de maximizar a utilização de recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente às fontes 50, 80, 81, e 96 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, para a execução de despesas relacionadas a "Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior", "Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais", e "Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão", no âmbito das Fundação/Universidades Federais de Santa Catarina, Rural da Amazônia, do Triângulo Mineiro, do Pampa, e do Hospital Universitário João de Barros Barreto, no MEC, permitindo parcialmente a liberação de fonte 00 - Recursos Ordinários:

Considerando a alocação indevida do superávit financeiro da fonte 76 - Outras Contribuições Sociais nas ações de "Aposentadorias e Pensões Civis da União", "Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais" e "Ativos Civis da União", da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e a possibilidade de incorporação de excesso de arrecadação da fonte 80 e do uso de recursos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativo às fontes 50 e 80, para o atendimento dessas despesas;

Considerando que o Congresso Nacional ao aprovar o Projeto de Lei nº 52, de 2018 (nº 8.456/17 na Câmara dos Deputados), que se transformou na Lei nº 13.670, de 30 de maio de 2018, fez alterações na proposta do Poder Executivo que resultou na redução da estimativa das receitas da fonte 154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social, relativos à reoneração da folha de pagamento, o que implica a necessidade de troca de fonte condicionada (954), e a possibilidade de redução dessa fonte condicionada, que ora financia despesa a cargo do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos da fonte 00 provenientes de programações do MEC, dos quais parte é resultante da presente troca de fontes, e o restante disponibilizado por meio da Portaria MP nº 172, de 20 de junho de 2018; e

Considerando a necessidade de ajustar o identificador de uso na ação "Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social", a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, uma vez que, em virtude de novo planejamento realizado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação daquele Ministério, não será mais necessário o montante inicialmente alocado como contrapartida nacional na operação de crédito referente ao Projeto Unesco 914/BRZ/3002, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e o identificador de uso constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne aos Ministérios da Educação, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e do Desenvolvimento Social.

 $\mbox{Art.}\ 2^o$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação



UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná ANEXO I Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO G Μ Е R О U 2.000.000 2080 Educação de qualidade para todos Atividades 12 364 2080 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 2.000.000 2080 20RK 0041 2.000.000 12 364 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná 2.000.000 TOTAL - FISCAL 2.000.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 2.000.000 ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina ANEXO I Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO VALOR G N 0 U 2080 Educação de qualidade para todos 3.375.000 Atividades 12 364 2080 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 1.000.000 12 364 2080 20GK 0042 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No 1.000.000 Estado de Santa Catarina 90 650 1 000 000 3 2 2080 20RK 2.375.000 12 364 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 2080 20RK 0042 2.375.000 12 364 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa 90 650 1.403.000 90 680 472.000 650 500.000 TOTAL - FISCAL 3.375.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 3.375.000 ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia ANEXO I Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA VALOR FUNCIONAL 2080 Educação de qualidade para todos 66.300 Atividades 12.364 2080 20RK 66 300 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 2080 20RK 0015 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará 12 364 66.300 681 66.300 TOTAL - FISCAL 66.300 TOTAL - SEGURIDADE 66.300 TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro ANEXO I Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO VALOR G N M O H 2080 Educação de qualidade para todos 17.995 Atividades 12 364 2080 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 2080 20RK 0031 12 364 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas 17.995 Gerais 650 17.995 TOTAL - FISCAL 17.995 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL 17.995 ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa ANEXO I Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO О U 2080 Educação de qualidade para todos 805.389 Atividades 12 364 2080 20RK 805.389 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 2080 20RK 0043 12 364 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande 805.389 681 805.389 TOTAL - FISCAL 805.389 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL 805.389

Diário Oficial da União - Secão 1

ISSN 1677-7042



DDOOD 1144 PP PP	DALHO (A ODÉGGRES :	ANEXO I						_	Outras Alterações Orçamentária
PROGRAMA DE TRA FUNCIONAL	BALHO (ACRÉSCIMO) PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	ecurso de Todas as Fontes R\$ 1,0 VALOR
			F	D	Г	D		E	
	2080	Educação de qualidade para todos Atividades					1		1.031.54
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.031.54
12 364	2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas							1.031.54
TOTAL FIGURE			F	3	2	90	8	281	1.031.54
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDA TOTAL - GERAL	ADE								1.031.54
ÓRGÃO: 26000 - Mini	istério da Educação undação Universidade de Brasília								
		ANEXO I							Outras Alterações Orçamentária
PROGRAMA DE TRA FUNCIONAL	BALHO (ACRÉSCIMO) PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	М	1	R F	ecurso de Todas as Fontes R\$ 1,0 VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	M O	I U	T	VALOR
	2000	División de multiple acon tedes	F	D		D		Е	2.774.62
	2080	Educação de qualidade para todos Atividades							2.774.639
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.774.63
12 364	2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal							2.774.63
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	650	2.774.63
TOTAL - SEGURIDA	ADE								2.774.63
TOTAL - GERAL									2.774.63
ÓDGÃO 26000 NE	1 E1 ~								
ÓRGÃO: 26000 - Mini	isterio da Educação Indação Universidade Federal do M	[aranhão							
0.11151.151.151.151.151.151.151.151.151.	andação om versidado i ederar do in	ANEXO I							Outras Alterações Orçamentária
	BALHO (ACRÉSCIMO)	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	T _	T _					ecurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
			F	D		D		E	
	2080	Educação de qualidade para todos Atividades			T	T	Τ		742.40
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							742.40
12 364	2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão							742.40
			F	3	2	90	8	281	742.40
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDA	A DE								742.40
TOTAL - GERAL	ADE								742.40
ÓRGÃO: 26000 - Mini	,	. D							
UNIDADE: 26369 - H	ospital Universitário João de Barros	ANEXO I							Outras Alterações Orçamentária
PROGRAMA DE TRA	BALHO (ACRÉSCIMO)	1111210 1						R	ecurso de Todas as Fontes R\$ 1,0
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R P	M O	I U	F	VALOR
			S F	N D	P	D	U	T E	
	2080	Educação de qualidade para todos							160.000
12 202	2080 4086	Atividades Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							160.00
12 302 12 302	2080 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará							160.00 160.00
			S	3	2	90	8	650	30.00
			S	3	2	90	8	680	48.00
TOTAL - FISCAL			S	3	2	90	8	696	82.00
TOTAL - SEGURIDA	ADE								160.00
TOTAL - GERAL									160.00
ÁD GÃO ACOMO ACOM									
ÓRGÃO: 26000 - Mini	stério da Educação stituto Federal do Espírito Santo								
CTAB/10C: 20100 III	Strato Federal do Espírito Sunto	ANEXO I							Outras Alterações Orçamentária
	BALHO (ACRÉSCIMO)								ecurso de Todas as Fontes R\$ 1,0
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
			F	D	1	D		E	
	2080	Educação de qualidade para todos							2.700.00
12 363	2080 20RL	Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	-						2.700.00
12 363 12 363	2080 20RL 2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No							2.700.00
		Estado do Espírito Santo							
			F	3	2	90	8	650	2.700.00
TOTAL FISCAL			F	3		90		030	
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDA	ADE		F	3		90		030	2.700.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares ANEXO I Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA VALOR **FUNCIONAL** D 2080 20.000.000 Educação de qualidade para todos Atividades 12 302 2080 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais 20 000 000 12 302 2080 4086 0001 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional 20.000.000 90 20.000.000 250 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE 20.000.000 TOTAL - GERAL 20.000.000 ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil UNIDADE: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC ANEXO I Outras Alterações Orcamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO VALOR N D О U D 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União 16.563.091 Operações Especiais 0089 0181 09 272 16.563.091 Aposentadorias e Pensões Civis da União 09 272 0089 0181 0001 Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional 16.563.091 90 680 16.563.091 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 370.420.727 Atividades 26 122 2126 20TP Ativos Civis da União 310.670.378 2126 20TP 0001 Ativos Civis da União - Nacional 310.670.378 26 122 90 280 53.634.481 F 1 90 0 650 74.203.582 90 F 680 181.392.315 0 91 280 1.440.000 Operações Especiais 2126 09HB 26 846 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de 59.750.349 Previdência dos Servidores Públicos Federais 2126 09HB 0001 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de 59.750.349 26 846 Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional 91 650 59.750.349 TOTAL - FISCAL 370.420.727 TOTAL - SEGURIDADE 16.563.091 TOTAL - GERAL 386.983.818 ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta ANEXO I Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO FUNCIONAL VALOR О 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social 477.000 Atividades 2122 4923 08 121 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de 477 000 Desenvolvimento Social 2122 4923 0001 08 121 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de 477.000 Desenvolvimento Social - Nacional 90 151 477.000 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE 477.000 TOTAL - GERAL 477.000 ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social UNIDADE: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social ANEXO I Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO FUNCIONAL. PROGRAMÁTICA G N D M O VALOR 2061 Previdência Social 1.627.689 Operações Especiais 09 271 2061 0E81 Beneficios Previdenciários Urbanos 1 627 689 09 271 2061 0E81 0001 1.627.689 Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional 100 1.627.689 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE 1.627.689

TOTAL - GERAL

1.627.689

ISSN 1677-7042



FUNCIONAL	ALHO (REDUÇÃO)	ANEXO II						R	Outras Alterações Orçamentár Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.
	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos	1	_ D				L	2.000.0
2.264	2000 2004	Atividades							2,000,0
	2080 20RK 2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	250	2.000.0 2.000.0 2.000.0
OTAL - FISCAL									2.000.0
OTAL SEGURIDAD	E								2.000.0
OTAL - GERAL									2.000.0
GÃO: 26000 - Ministe NIDADE: 26246 - Univ	ério da Educação versidade Federal de Santa Catari:	na							
		ANEXO II							Outras Alterações Orçamentá
OGRAMA DE TRAB FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1 VALOR
			S	N	P	О	U	T	
	2080	Educação de qualidade para todos	F	D		D		Е	3.375.0
		Atividades							
	2080 20GK 2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina							1.000. 1.000.
		Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	281	1.000.0
	2080 20RK 2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa							2.375.0 2.375.0
		Catarina	F	3	2	90	8	250	1.875.0
OTAL - FISCAL			F	4	2	90	8	250	500.0 3.375.0
OTAL - SEGURIDAD	E								
OTAL - GERAL									3.375.
RGÃO: 26000 - Ministe	ério da Educação								
NIDADE: 26253 - Univ	versidade Federal Rural da Amazo								
OGRAMA DE TRAB	ALHO (REDUÇÃO)	ANEXO II						R	Outras Alterações Orçamentá Recurso de Todas as Fontes R\$ 1
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E	
	2080	Educação de qualidade para todos							66.2
2 364	2080 20RK	Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							66.2
I	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	100	66.
ΓΟΤΑL - FISCAL									66.3
	E								66.2
									00
OTAL - SEGURIDAD OTAL - GERAL									
OTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Ministr	*	inaira							
OTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Ministr	ério da Educação versidade Federal do Triângulo M	lineiro ANEXO II							Outras Alterações Orçamentár
OTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Minist NIDADE: 26254 - Univ	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO)	ANEXO II							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1
OTAL - GERAL GÃO: 26000 - Minist IIDADE: 26254 - Univ	versidade Federal do Triângulo M		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
OTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Minist NIDADE: 26254 - Univ	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO)	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos	S	N		О	_	F T	Outras Alterações Orçamentár Recurso de Todas as Fontes R\$ 1, VALOR
OTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Minist NIDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB FUNCIONAL	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N		О	_	F T	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1, VALOR
OTAL - GERAL GÃO: 26000 - Minist IIDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB FUNCIONAL	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas	S	N		О	_	F T	VALOR 17.9
OTAL - GERAL GÃO: 26000 - Minist IIDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB FUNCIONAL	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	S	N		О	_	F T	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1 VALOR 17.9 17.9
DTAL - GERAL GÃO: 26000 - Minist IDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB. FUNCIONAL 364 364 364 DTAL - FISCAL	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 20RK 2080 20RK 0031	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas	S F	N D	P	O D	Ü	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1 VALOR 17.9 17.9 17.9
OTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Ministe NIDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB. FUNCIONAL 2 364 2 364 0TAL - FISCAL OTAL - SEGURIDAD	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 20RK 2080 20RK 0031	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas	S F	N D	P	O D	Ü	F T E	17.9 17.9 17.9 17.9 17.9 17.9 17.9 17.9
OTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Ministe NIDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB. FUNCIONAL 2 364 2 364 0TAL - FISCAL OTAL - SEGURIDAD	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 20RK 2080 20RK 0031	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas	S F	N D	P	O D	Ü	F T E	17.9 17.9 17.9 17.9 17.9
OTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Ministe NIDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB FUNCIONAL 2 364 2 364 2 364 OTAL - FISCAL OTAL - SEGURIDAD OTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Ministe	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 2080 20RK 2080 20RK 0031	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	S F	N D	P	O D	Ü	F T E	17.9 17.9 17.9 17.9
OTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Ministe NIDADE: 26254 - University of the Property	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 2080 20RK 2080 20RK 0031 E ério da Educação dação Universidade Federal do Pa	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	S F	N D	P	O D	Ü	F T E	VALOR
COTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Ministe NIDADE: 26254 - University of the Property of the Propert	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 2080 20RK 2080 20RK 0031 E ério da Educação dação Universidade Federal do Pa ALHO (REDUÇÃO)	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais ampa ANEXO II	S F	N D	P 2	90	8 8	F T E	VALOR 17.9 17.9 17.9 17.9 17.9 17.9 Outras Alterações Orçamentár Recurso de Todas as Fontes R\$ 1
OTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Ministe NIDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB FUNCIONAL 2 364 2 364 2 364 OTAL - FISCAL OTAL - SEGURIDAD OTAL - GERAL RGÃO: 26000 - Ministe NIDADE: 26266 - Func	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 2080 20RK 2080 20RK 0031 E ério da Educação dação Universidade Federal do Pa	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	S F	N D	P	90 M	Ü	280 280 F T	VALOR
OTAL - GERAL GÃO: 26000 - Ministe IIDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB FUNCIONAL 2 364 2 364 2 364 DTAL - FISCAL DTAL - SEGURIDAD DTAL - GERAL GÃO: 26000 - Ministe IIDADE: 26266 - Funcional	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 2080 20RK 2080 20RK 0031 E ério da Educação dação Universidade Federal do Pa ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	4 4	2 R	90 M	8 8	280 280 F	Outras Alterações Orçamentá Recurso de Todas as Fontes R\$ 1 17.9 17.9 17.9 Outras Alterações Orçamentá Recurso de Todas as Fontes R\$ 1 VALOR
OTAL - GERAL GÃO: 26000 - Ministe IIDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB FUNCIONAL 2 364 2 364 2 364 DTAL - FISCAL DTAL - SEGURIDAD DTAL - GERAL GÃO: 26000 - Ministe IIDADE: 26266 - Funcional	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 2080 20RK 2080 20RK 0031 E ério da Educação dação Universidade Federal do Pa ALHO (REDUÇÃO)	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades	S F	N D	2 R	90 M	8 8	280 280 F T	Outras Alterações Orçamentá Recurso de Todas as Fontes R\$ 1 17.9 17.9 17.9 Outras Alterações Orçamentá Recurso de Todas as Fontes R\$ 1 VALOR
OTAL - GERAL GÃO: 26000 - Ministe IIDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB FUNCIONAL 2 364 2 364 2 364 OTAL - FISCAL OTAL - FISCAL OTAL - SEGURIDAD OTAL - GERAL	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 20RK 2080 20RK 0031 E ério da Educação dação Universidade Federal do Pa ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 20RK	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	S F	N D	2 R	90 M	8 8	280 280 F T	VALOR
OTAL - GERAL GÃO: 26000 - Ministe IIDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB FUNCIONAL 2 364 2 364 2 364 OTAL - FISCAL OTAL - FISCAL OTAL - SEGURIDAD OTAL - GERAL	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 2080 20RK 2080 20RK 0031 E ério da Educação dação Universidade Federal do Pa ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades	S F	N D	2 R	90 M	8 8	280 280 F T	VALOR
OTAL - GERAL GÃO: 26000 - Ministe IIDADE: 26254 - Univ OGRAMA DE TRAB FUNCIONAL 2 364 2 364 2 364 DTAL - FISCAL DTAL - SEGURIDAD DTAL - GERAL OTAL - GERAL OTAL - GERAL OTAL - GERAL OTAL - SEGURIDAD OTAL - GERAL OTAL - GERAL	versidade Federal do Triângulo M ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 20RK 2080 20RK 0031 E ério da Educação dação Universidade Federal do Pa ALHO (REDUÇÃO) PROGRAMÁTICA 2080 2080 20RK	ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais ANEXO II PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Educação de qualidade para todos Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande	S F	N D	2 R	90 M	8 8	280 280 F T	Outras Alterações Orçamentá Recurso de Todas as Fontes R\$ 1 17.9 17.9 17.9 17.9 VALOR 805.: 805.:



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas ANEXO II Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA VALOR FUNCIONAL G N 0 2080 1.031.542 Educação de qualidade para todos Atividades 12 364 2080 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 1.031.542 2080 20RK 0013 1.031.542 12 364 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas 1.031.542 TOTAL - FISCAL 1.031.542 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 1.031.542 ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília ANEXO II Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO VALOR FUNCIONAL О U 2080 Educação de qualidade para todos 2.774.639 Atividades 2080 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 12 364 2.774.639 12 364 2080 20RK 0053 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal 2.774.639 280 2.774.639 TOTAL - FISCAL 2.774.639 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 2.774.639 ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão ANEXO II Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO FUNCIONAL. PROGRAMÁTICA VALOR E G M 0 U 2080 Educação de qualidade para todos 742.401 Atividades 12 364 2080 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 742.401 2080 20RK 0021 12 364 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão 742,401 250 742.401 TOTAL - FISCAL 742.401 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 742.401 ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto ANEXO II Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO M O D VALOR U 2080 Educação de qualidade para todos 160.000 Atividades 12 302 2080 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais 160.000 12 302 2080 4086 0015 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará 160.000 160.000 TOTAL - FISCAL 0 TOTAL - SEGURIDADE 160.000 TOTAL - GERAL 160.000 ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo ANEXO II Outras Alterações Orcamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO G N M O VALOR Educação de qualidade para todos 2080 2.700.000 Atividades 12 363 2080 20RI Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica 2.700.000 12 363 2080 20RL 0032 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No 2.700.000 90 250 2.700.000 TOTAL - FISCAL 2.700.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 2.700.000



ISSN 1677-7042

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares ANEXO II Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO О U 2080 20.000.000 Educação de qualidade para todos 12 302 2080 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais 20,000,000 20.000.000 2080 4086 0001 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional 12 302 20.000.000 TOTAL - FISCAL 20.000.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 20.000.000 ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil UNIDADE: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC ANEXO II Outras Alterações Orçamentárias curso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA **FUNCIONAL** G 0 0089 16.563.091 Previdência de Inativos e Pensionistas da União Operações Especiais 09 272 0089 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União 16.563.091 0089 0181 0001 16.563.091 09 272 Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional 16.563.091 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 370.420.727 Atividades 26 122 2126 20TP Ativos Civis da União 310.670.378 2126 20TP 0001 310.670.378 Ativos Civis da União - Nacional 90 376 309 230 378 1.440.000 91 376 Operações Especiais 26 846 2126 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de 59.750.349 Previdência dos Servidores Públicos Federais 26 846 2126 09HB 0001 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de 59.750.349 Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional 59.750.349 376 TOTAL - FISCAL 370.420.727 TOTAL - SEGURIDADE 16.563.091 TOTAL - GERAL 386.983.818 ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta ANEXO II Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO VALOR M O U 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social 477.000 Atividades 08 121 2122 4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de 477.000 Desenvolvimento Social 08 121 2122 4923 0001 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de 477 000 Desenvolvimento Social - Nacional TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE 477.000 477.000 ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social UNIDADE: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social ANEXO II Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO S Ν О U 2061 1.627.689 Previdência Social Operações Especiais Benefícios Previdenciários Urbanos 1.627.689 09 271 2061 0E81 2061 0E81 0001 1.627.689 09 271 Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional

Ministério do Turismo

TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Disciplina o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - Cadastur instituído pela Portaria MTur nº 130, de 26 de julho de 2011, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010, e nos arts. 1º e 10 do Decreto nº 946, de 1º de outubro de 1993, resolve:

Art. 1º O Cadastro dos Prestadores de Servicos Turísticos Cadastur instituído pela Portaria MTur nº 130, de 26 de julho de 2011, passa a ser regulamentado pelas disposições desta Portaria.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Estão sujeitas ao cadastro as sociedades empresárias, as sociedades simples, os empresários individuais, os empresarios em microempreendedores individuais, as empresas individuais de responsabilidade limitada, os serviços sociais autônomos, os profissionais liberais ou autônomos, bem como cada uma de suas filiais em qualquer parte do País, e será:

- I de caráter obrigatório para:
 a) agências de turismo;

- b) meios de hospedagem; c) transportadoras turísticas;
- d) organizadoras de eventos;
- e) parques temáticos

- g) guias de turismo. II facultativo para
- a) restaurantes, cafeterias, bares e similares; b) centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares:

954

1.627.689

1.627.689

1.627.689

- c) parques temáticos aquáticos e empreendimentos dotados
- de equipamentos de entretenimento e lazer;
 d) marinas e empreendimentos de apoio ao turismo
 náutico ou à pesca desportiva;
 e) casas de espetáculos e equipamentos de animação
- turística:
- f) organizadores, promotores e prestadores de serviços de infraestrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras e negócios, exposições e eventos;
- g) locadoras de veículos para turistas; e
 h) prestadores de serviços especializados na realização e
 promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos,
 inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento, bem como a prática de suas atividades